REQUERIMENTO Nº 5205/2023

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, SOBRE PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM ÁREA VERDE DE PARTE DO LOTEAMENTO RIBEIRÂNEA, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO, que a uma sociedade fortalecida conta com o auxílio do Poder Legislativo local para resolução de suas demandas;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo em uma de suas principais atribuições é a fiscalização;

CONSIDERANDO que em diligências realizada por assessores parlamentares do respectivo gabinete foi constatado o apontamento indicado na invasão de área em loteamento;

CONSIDERANDO que nesta data, foi encaminhada manifestação dos moradores diretamente atingidos pela construção apontada como sendo uma ilegalidade cometida pela AMAR - Associação dos Moradores da Alta Ribeirânea;

CONSIDERANDO que para ser realizada qualquer construção, modificação, demolição, seja em imóvel público ou particular, há a premente necessidade de autorização do poder público, conforme procedimentos estabalecidos em legislação própria, questionamos e solicitamos os seguintes esclarecimentos:

O procedimento (construção de muro com separação / segregação de uma parte do loteamento - ligação a outra parte, que está acontecendo na Rua Olga Benario Prestes, Ribeirania, Ribeirão Preto-SP, tem autorização do Poder Público? Em caso afirmativo, solicito fornecimento de procedimento/processo admnistrativo que tenha autorizado a intervenção apontada;

É permitido construir, ocupar áreas verdes dentro dos loteamentos contrariando o estabelecido no memorial descritivo do mesmo?

Houve alguma alteração ou entendimento legislativo? Em caso positivo apontar o(s) dispositivo(s).

Caso seja identificada pessoa ou servidor ligado a administração municipal, favor indicar os responsáveis, nome completo, cargo, função, lotação.

REQUERIMENTO Nº 5205/2023 - Protocolo nº 33503/2023 recebido em 17/08/2023 08:31:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8FB-4A1B-5769-6CB2.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, após ourvido o Egrégio Plenário desta Casa Legislativa que seja confeccionado o respectivo instrumento a fim de levar a notícia ao conhecimento do Excelentíssimo Prefeito Municipal a fim de determinar as competentes secretarias adequada inspeção da área apontada no documento anexo, bem como as providências necessárias para coibir e restaurar eventuais desvios ou ilegalidades cometidas pela dita associação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

PAULO MODAS
Vereador - UNIÃO

REQUERIMENTO Nº 5205/2023 - Protocolo nº 33503/2023 recebido em 17/08/2023 08:31:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8FB-4A1B-5769-6CB2.

Eu, Rodrigo Oliveira Alves de Lima, residente da Rua Olga Benario Prestes, 173, Ribeirania, Ribeirão Preto-SP, venho através deste, em nome dos moradores da Rua Olga Benário Prestes, informar, notificar e denunciar a esta Egrégia Câmara, sobre os abusos e ilegalidades que estão sendo cometidas pela *AMAR – Associação dos Moradores do Alto da Ribeirania* e seus associados.

A associação "*AMAR*" foi criada por um grupo de pessoas residentes no Bairro da Ribeirania, a fim de realizar o fechamento de lote e formação de um "condomínio". Ocorre que, mesmo existindo legislação municipal autorizadora do "fechamento", (que ao meu ver, é inconstitucional) a Associação vem descumprindo com as normas estabelecidas nas Leis Municipais, Estaduais e Constitucionais.

No dia 09 de agosto de 2023, as 08:00 AM, profissionais de obra **começaram a construção de um MURO em cima de uma área verde recreativa (fotos e vídeo em anexo)**, propriedade pública da prefeitura de Ribeirão Preto, e também, de todos munícipes, inclusive, aos demais moradores da Rua.

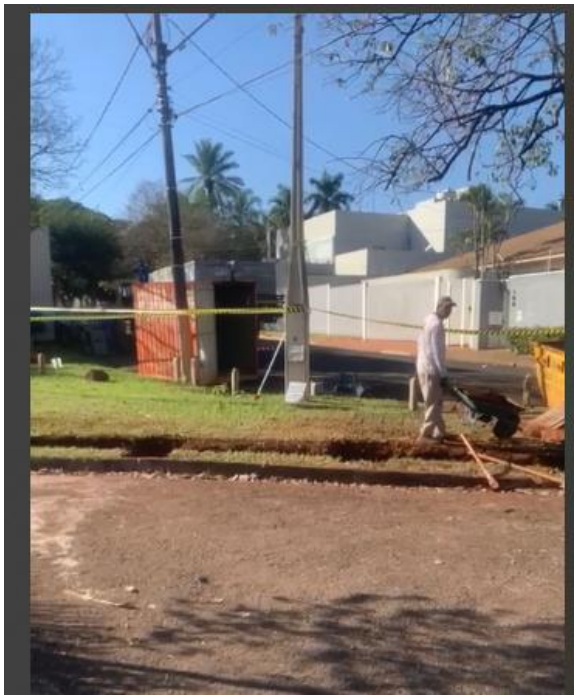

REQUERIMENTO Nº 5205/2023 - Protocolo nº 33503/2023 recebido em 17/08/2023 08:31:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8FB-4A1B-5769-6CB2.

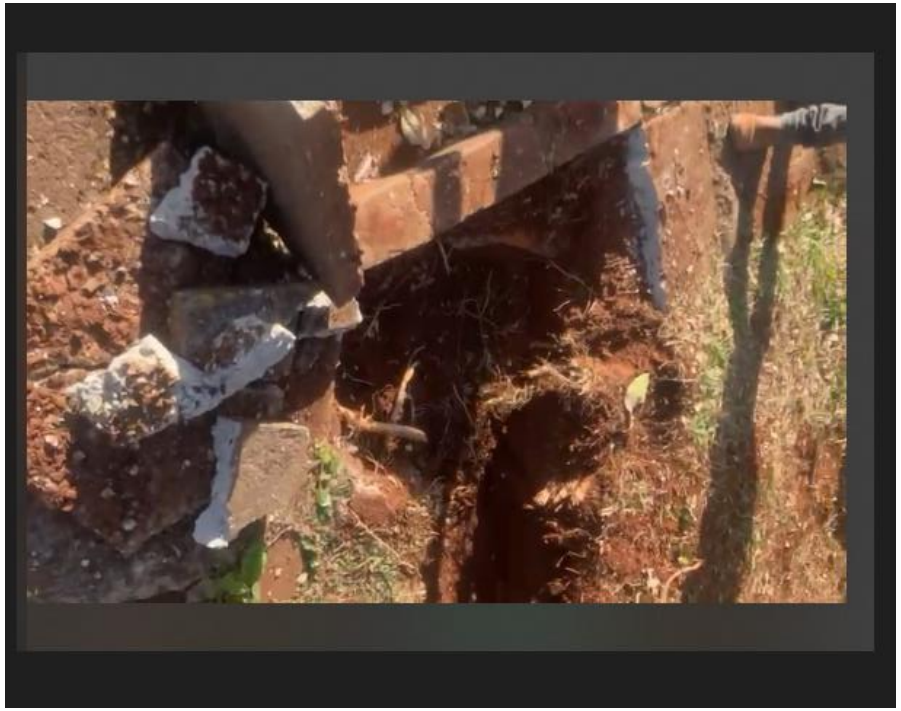

REQUERIMENTO Nº 5205/2023 - Protocolo nº 33503/2023 recebido em 17/08/2023 08:31:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8FB-4A1B-5769-6CB2.

REQUERIMENTO Nº 5205/2023 - Protocolo nº 33503/2023 recebido em 17/08/2023 08:31:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8FB-4A1B-5769-6CB2.

REQUERIMENTO Nº 5205/2023 - Protocolo nº 33503/2023 recebido em 17/08/2023 08:31:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8FB-4A1B-5769-6CB2.

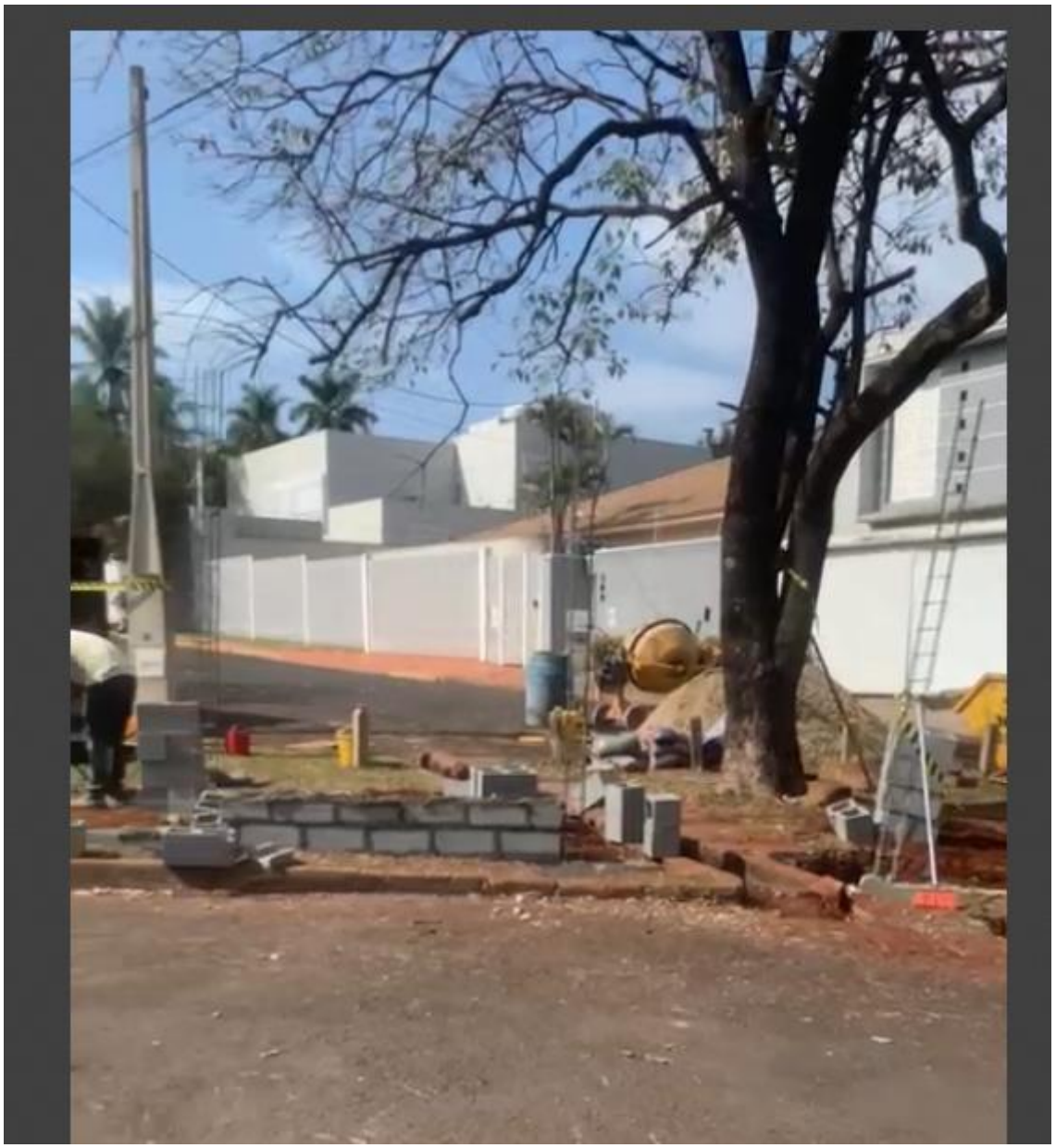

REQUERIMENTO Nº 5205/2023 - Protocolo nº 33503/2023 recebido em 17/08/2023 08:31:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8FB-4A1B-5769-6CB2.

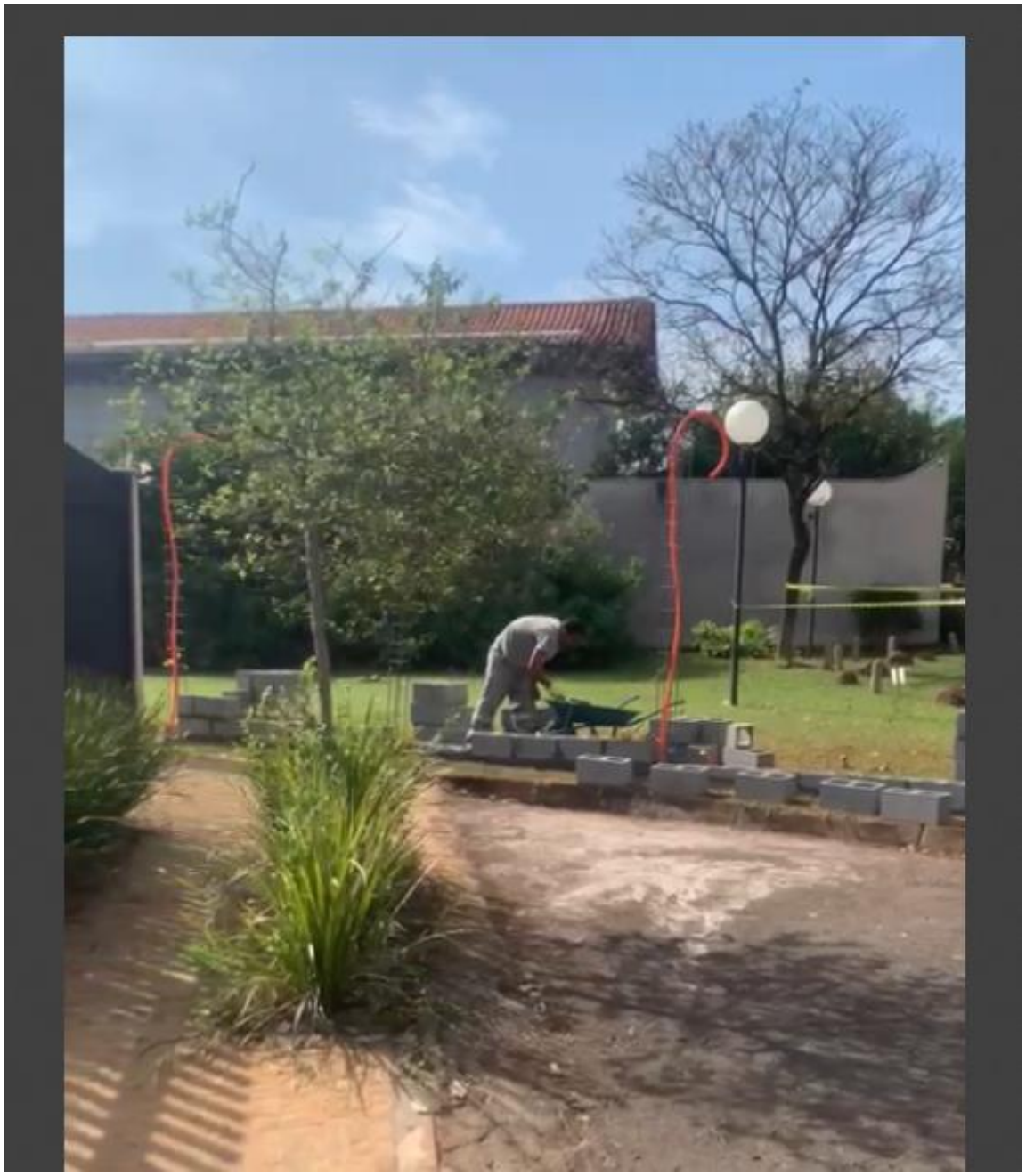

De forma abrupta e violenta, mesmo após as inúmeras reclamações dos demais moradores do bairro, dos avisos da guarda municipal, e de diversas pessoas públicas, procederam com a retirada de área verde para a construção do **"Muro da Associação",** de interesse privado dos associados, em detrimento a todos os demais cidadãos da cidade, da rua, e do Bairro da Ribeirania.

Nestes fatos, venho apontar e denunciar as ilegalidades cometidas pela Associação e sua obra irregular.

Em primeiro, nos termos da legislação municipal, as áreas verdes do município não podem ser fechadas por muros, mas tão apenas por grades, ainda mais quando para benefício privado de meia dúzia de pessoas que se acham donos da lei e da verdade. Ainda, a legislação

REQUERIMENTO Nº 5205/2023 - Protocolo nº 33503/2023 recebido em 17/08/2023 08:31:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8FB-4A1B-5769-6CB2.

também estabelece que toda área verde pública, devem ter visibilidade para as demais áreas públicas (ruas, avenidas, etc), o que não está acontecendo na obra aqui discutida.

Por segundo, a legislação também estabelece que as construções de propriedade privada devem obedecer a um recuo mínimo, de forma a não prejudicar as demais áreas públicas e privadas adjacentes, o que também não está sendo feita. Em síntese, o muro será fechado rente a rua pública, prejudicando a visibilidade, ventilação, luminosidade, além da poluição visual das propriedades lindeiras.

Ora, devido a construção deste muro, em especifico a minha residência, dará de vista com um enorme muro de concreto, com serpentinas, o que além de prejudicar a propriedade privada alheia, com toda certeza trará danos materiais (desvalorização) dos demais imóveis, afinal, ninguém deseja ter a vista de um enorme muro.

Em quinze anos que aqui resido, todos os dias acordo e vejo a paisagem da área verde, levo meus cachorros para passear, os demais vizinhos, levam seus filhos, netos, para brincar e passear, diversos moradores fazem "caminhadas" que passam por essa área verde, **e tudo isto será retirado de nós** para o interesse privado da Associação.

Por certo, caso a obra continue, os Associados ficarão com um **"jardim público e privado",** de forma que acesso a área será somente aos moradores associados.

Vossas Senhorias, todo este prejuízo moral, sentimental, material a que mais de 30 famílias vem sofrendo, a Associação, violando novamente a legislação municipal, irá impedir a passagem pela rua de todos os munícipes, violando o direito de locomoção, de ir e vir, da dignidade da pessoa humana, entre tantos outros contidos nos direitos fundamentais constitucionais.

Ora, em simples exemplo cotidiano, caso os moradores desejem ir andando até a padaria do posto, à Unaerp, aos tantos outros serviços da redondeza, será necessário fazer um desvio de caminho de mais de 400 metros, de uma rua com uma inclinação íngreme, que até os mais "atletas" possuem dificuldade de realizar, imagine então, as pessoas idosas, que são a maioria dos moradores.

E não só isso, até mesmo os prestadores de serviços que trabalham nas redondezas do bairro deverão fazer um trajeto maior para que se chegue à estação de ônibus localizado ao começo da rua.

Estamos falando de pessoas com 60, 70, 80, anos que estão frustradas e indignadas com tal abuso, de forma a causar estresse diário, retirando o sossego, a paz, a tranquilidade.

REQUERIMENTO Nº 5205/2023 - Protocolo nº 33503/2023 recebido em 17/08/2023 08:31:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8FB-4A1B-5769-6CB2.

A ilegalidade, abusividade, a lesão aos direitos constitucionais, de propriedade, de vizinhança, da administração pública, entre tantos outras está em nítida evidencia!

Quando da construção do bairro da Ribeirania, fora realizado estudo urbanístico e paisagístico, **o qual uma das principais beleza do bairro é justamente as áreas verdes**, e este foi também motivo para que as pessoas decidissem comprar os imóveis deste bairro, e a Associação está retirando este direito de todos os demais moradores do Bairro, prejudicando a urbanização e paisagismo da cidade.

Ademais, é de importância esclarecer que, todos os moradores que ficaram de "fora" da associação, estão se sentindo discriminados, de forma que o mais correto a se fazer, caso o bairro decidisse criar o fechamento do lote, todos os moradores envolvidos fossem chamados a participar.

Porém, não foi o que ocorreu. A associação resolveu realizar o fechamento do lote e exclui-los automaticamente.

A verdade é uma só, um número ínfimo de pessoas que se sentem acima da lei, quer criar um condomínio privado, revestido de associação, que impedirá os cidadãos a livre locomoção, prejudicar o solo, o ambiente, paisagismo, urbanização de todo o bairro.

E por todo o exposto, peço encarecidamente a Vossas Senhorias que tomem as medidas administrativas cabíveis, exercendo o seu poder de polícia, para que obste a obra e pare com este absurdo e retrocesso da sociedade civil.

Fico a total disposição para esclarecer todo o necessário para apuração dos fatos.

> " CF, *Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes*"

Ribeirão Preto/SP, 15 de agosto de 2.023

Moradores do bairro da Ribeirania,

Rodrigo Oliveira Alves de Lima

OAB-SP 445.563

REQUERIMENTO Nº 5205/2023 - Protocolo nº 33503/2023 recebido em 17/08/2023 08:31:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8FB-4A1B-5769-6CB2.

Google Drive em QR Code – Fotos e vídeos

REQUERIMENTO Nº 5205/2023 - Protocolo nº 33503/2023 recebido em 17/08/2023 08:31:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F8FB-4A1B-5769-6CB2.